

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.300/2022**

**Recredencia o Centro de Atendimento
Educativo Especializado Ângela de Brienza.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.680/2022 (Processo E-docs nº. 2021- RK7R1/CEE-ES nº. 603/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 08-03-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educativo Especializado Ângela de Brienza,
situado na Rua Benjamim Costa, nº. 96, Bairro Adélia Giuberti, município de Colatina, ES,
mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colatina, CNPJ nº.
27.091.495/0001-68, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2022.

Vitória, ES, 28 de março de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de março de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação